



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 27 de setembro de 2022.

OFÍCIO N° 365/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 057/2022, de autoria do Vereador Valdeir Bezerra da Silva, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, informamos que já se encontra em estudo, projeto de lei para disciplinar o comércio de alimentos em vias e áreas públicas no âmbito do município de Américo Brasiliense mediante permissão de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo em caráter permanente ou eventual, sempre de modo estacionário, que em tese, poderia abranger a utilização de containers, na forma sugerida no presente requerimento.

No que se refere as demais finalidades comerciais sugeridas, estas ainda carecem de início de análises de sua viabilidade, o que será demandado aos Departamentos envolvidos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

